

PREPARAMOS CONDIÇÕES EXCLUSIVAS PARA PARTICIPANTES DO ENEM 2018.

BOLSAS DE ATÉ

100%

Matrícula por R\$ 189,00.
Mensalidades do primeiro ao
último semestre com descontos
proporcionais à nota do ENEM.

Consulte o regulamento no verso.

NOTA NO ENEM	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO
300,00 a 450,99	15%	15%	15%	15%	15%
451,00 a 550,99	20%	15%	15%	15%	15%
551,00 a 650,99	30%	25%	15%	15%	15%
651,00 a 700,99	40%	35%	30%	15%	15%
701,00 a 750,99	50%	45%	40%	35%	15%
Mais de 751,00	100%	80%	70%	60%	50%

Preencha os dados abaixo, tire uma foto e anexe a imagem no site para garantir sua promoção.

Nome: _____

CPF: _____

1

Acesse o site da instituição e escolha seu curso.

2

Clique na aba ENEM.

3

Anexe a imagem do voucher com seus dados e pronto! Seu desconto já está garantido.

REGULAMENTO DA CAMPANHA DE BENEFÍCIO BOLSA DE ESTUDO PARCIAL PARA INGRESSANTE MODALIDADE ENEM 2019.1

1. Esta campanha trata-se de benefício especial válida, por tempo determinado, para os candidatos inscritos na modalidade ENEM até o dia 30 de novembro de 2018 e matrículas efetivadas até o dia 20 de dezembro de 2018, para os cursos da Unama Alcindo Cacela e Ananindeua, consulte nosso site: <http://www.unama.br>.

2. O beneficiado pela campanha fará jus a: a) Matrícula pelo valor de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais); b) Mensalidades do primeiro ao último semestre com descontos proporcionais à nota do ENEM, conforme descrito na tabela abaixo:

CAMPANHA ENEM 2019.1 UNAMA PRESENCIAL							
Matrícula	Matrícula	Nota no ENEM	% desc. 1º ano	% desc. 2º ano	% desc. 3º ano	% desc. 4º ano	% desc. 5º ano
UNAMA	R\$ 189,00	Nota de 300,00 a 450,99	15%	15%	15%	15%	15%
	R\$ 189,00	Nota de 451,00 a 550,99	20%	15%	15%	15%	15%
	R\$ 189,00	Nota de 551,00 a 650,99	30%	25%	15%	15%	15%
	R\$ 189,00	Nota de 651,00 a 700,99	40%	35%	30%	15%	15%
	R\$ 189,00	Nota de 701,00 a 750,99	50%	45%	40%	35%	15%
	R\$ 189,00	Mais de 751,00 pontos	100%	80%	70%	60%	50%

3. O benefício é válido apenas para os novos alunos que aderirem à campanha no seu respectivo período de vigência.

4. Fará jus ao benefício regulado nesta campanha apenas os candidatos que, comprovadamente, realizaram as provas do ENEM 2018 ou realizou a prova nos últimos 5 anos, e se inscreverem no site da nossa IES (Instituição de Ensino Superior) até o dia 30 de novembro de 2018 e se matricular até o dia 20 de dezembro de 2018.

5. Os benefícios previstos nesta campanha são válidos para os cursos presenciais, e estão limitados ao quantitativo de 05 (cinco) vagas por curso, turno e unidade participante, bem como condicionada a formação de turmas no curso escolhido pelo beneficiário.

6. Para usufruir do benefício, o interessado deverá fazer inscrição em nosso site na MODALIDADE ENEM, anexar, comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente (declaração de conclusão ainda em 2018), anexar o Voucher ("CUPOM DE DESCONTO R\$ 189,00"), devidamente preenchido com nome completo e CPF/MF, anexar também todos os documentos pessoais solicitados no site e pagar a matrícula até 20 de dezembro 2018.

7. O beneficiário deverá realizar os pagamentos das mensalidades e demais obrigações de maneira pontual, sob pena de perda imediata do benefício.

8. Havendo o cancelamento do curso por parte do beneficiário, qualquer que seja a razão, perderá definitivamente os benefícios concedidos nesta campanha.

9. Os descontos vigentes neste regulamento NÃO são cumulativos, em hipótese alguma, com nenhum outro tipo de benefício/desconto e/ou financiamento privado, como por exemplo, EDUCRED, PRAVALER, DESCONTOS DE CONVENIADOS.

10. Caso o beneficiário faça adesão à presente campanha e no futuro venha a conseguir outro tipo de benefício, descontos e/ou financiamento privado, deverá fazer a opção por apenas um deles, em razão dos descontos não serem cumulativos.

11. Para concessão dos benefícios previstos neste regulamento o beneficiário deverá preencher todos os requisitos descritos no regulamento desta campanha.

12. Casos omissos neste regulamento serão decididos pelo CONSU.

13. Não faz parte desta promoção o curso de DIREITO.